

RESOLUÇÃO Nº 021/ 2000 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 76ª reunião realizada no dia 14 de agosto de 2000, e

CONSIDERANDO as orientações na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.409 de 23.03.98, e

CONSIDERANDO o Processo Nº 08105/2000, gerado pela Secretaria Municipal de Saúde de Coari, bem como parecer favorável emitido pela Gerência de Programas Especiais da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

RESOLVE:

RENOVAR a Solicitação de Implantação do **Programa de Combate às Carências Nutricionais**, no Município de **Coari**, objetivando melhorar as condições de saúde da população de grávidas em risco nutricional.

Sala de Sessões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de agosto de 2000.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 021/2000 – CIB/AM**, datada de 14 de agosto de 2000, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde